

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE

### 01 - Documentos Necessários ao pedido:

- 1. Proposta ou plano de trabalho aprovado pelo Conselho da Unidade Acadêmica Com o conteúdo previsto no art. 9º da Resolução nº04/2010-CONSUNI (Disponível em <a href="https://ufal.br/servidor/documentos/legislacao/resolucoes">https://ufal.br/servidor/documentos/legislacao/resolucoes>)</a>
- 2. Formulário de Acumulação de Cargos, Proventos e Pensões, acompanhado do eventual contracheque do outro vínculo público (Disponível no site da UFAL em >Servidor >Documentos >Formulários)
- 3. Termo de Responsabilidade (Disponível no site da UFAL em >Servidor >Documentos >Formulários)
- 4. Certidão funcional, que é gerada acessando o SIGRH e seguindo o caminho: »Aba Serviços > Documentos > Declarações > Certidão funcional
- 5. Impressão da informação de ocorrência de afastamentos anteriores, que é gerada acessando o SIGAC e seguindo o caminho:
- «SIGEPE SERVIDOR E PENSIONISTA> dados cadastrais > dossiê consolidado > aba afastamento»;

### 02 - Requisitos

- 4. Tersido aprovado (a) no estágio probatório Resoluções nº 04/2010 CONSUNI e 20/2014 CONSUNI. (Revogado pela Lei nº 13.325, de 2016)
- 2. Haver pontuação disponível no Banco de Professor-Equivalente.
- 3. Se houve afastamento remunerado antes da solicitação de alteração de regime, esta só será autorizada após o decurso de prazo igual ao do afastamento concedido, contado do retorno - Art. 22, §3º da Lei nº 12.772/12.
- 4. Para ampliação de regime, devem restar ainda, no mínimo, 5 anos para a possibilidade de aposentadoria voluntária e ter o(a) professor(a) interessado(a), no máximo, 65 anos de idade – Art. 8º, inc. I, a, da Resolução nº 04/2010-CONSUNI.
- 5. Após o eventual deferimento da ampliação de regime, fica vedada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares (sem vencimentos) pelo prazo de 3 anos, contados da alteração de regime – Art. 12 da Resolução nº 04/2010-CONSUNI.

Nome Completo:	
Cargo:	Siape:
Lotação:	Telefone:
CPF: e-mail:	: :
Redução para	Ampliação para
Em/	
	Assinatura do (a) Servidor (a)
04 - Parecer da PROGRAD	
Em/	
	Assinatura e carimbo do/a Pró-Reitor/a
05 - Parecer da Direção da Unidad	e
O Conselho foi favorável ao pedido?	SIM NÃO
Em/	
	Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a)

Formulário de Alteração de Regime de trabalho Docente - fevereiro/2019- Diagramação: CAS - Coordenação de Instrução Normativa - DAP/UFAL - Tel.: 82 3214-1104 - Email.: cnor@dap.ufal.br



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE

3
06 - Parecer da PROGEP
Há pontuação disponível no BPE? SIM NÃO
Despacho:
Em_ / /
Servidor (a) responsável
07 - CCAD/DAP
Foram juntados todos os documentos necessários? () Sim () Não Estão cumpridos os requisitos previstos nos itens 1 e 3? () Sim () Não Para redução de regime, já encaminhar à CPPD, para análise. Para ampliação, atualizar o PCA e encaminhar à CBEN. Em caso de dúvida sobre acumulação de cargos, encaminhar à CNOR.
08 - DAP/CBEN
CBEN (apenas em caso de ampliação) Estão cumpridos os requisitos previstos no item 4? ( ) Sim ( ) Não
09 - CPPD
Parecer final, conforme o art. 11 da Resolução nº 04/2010-CONSUNI/UFAL. ( ) Parecer Anexado ( ) Outro:
10 - PROGEP
Para elaboração e solicitação para publicação de portaria. Recomenda-se que a alteração seja sempre a partir do 1º dia do mês subsequente à conclusão da análise do requerimento. O (A) servidor (a) só deve iniciar a nova jornada a partir da publicação da portaria;
11 - CAS/DAP
Para dar ciência imediata ao servidor da publicação (data a partir da qual tem vigência a alteração);
12 - CCAF/DAP
Para atualização no sistema SIAPE;
13 - CPAG/DAP
Para ajustes financeiros;
14 - CGTI/DAP
Para registro e arguiyo na nasta funcional

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

